**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ**
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**

**SECRETARIA DE CULTURA**

## PORTARIA Nº 138 DE 07 DE JULHO DE 2026

**DISPÕE SOBRE A REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026 – EDITAL MULTILINGUAGENS [SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)] PARA ADEQUAÇÃO DE MARCAS INSTITUCIONAIS EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO ELEITORAL**

O Secretário Municipal de Cultura do Município de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

**CONSIDERANDO** as restrições de publicidade institucional estabelecidas pela Lei nº 9.504/1997 durante o período de defeso eleitoral;

**CONSIDERANDO** as orientações da Cartilha de "Execução de Ações e Atividades Culturais com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc em Ano Eleitoral", editada pelo Ministério da Cultura;

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade das ações de fomento cultural sem violar o princípio da impessoalidade na administração pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a republicação do Chamamento Público nº 03/2026 - Edital de Multilinguagens, viabilizado com recursos da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB).

**Art. 2º** A referida republicação tem como objeto **única e exclusivamente** a substituição das marcas institucionais vigentes pelas marcas adaptadas e permitidas para o período eleitoral, conforme as diretrizes federais.

**Art. 3º** Fica expressamente determinado que **não haverá qualquer alteração nos prazos, cronogramas ou regras** estabelecidas no texto original do Chamamento Público nº 03/2026 - Edital de Multilinguagens anterior à republicação.

**Art. 4º** Os atos praticados e as inscrições/etapas já realizadas sob a vigência da versão anterior do edital permanecem plenamente válidos e inalterados.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Nova Friburgo, 07 de julho de 2026.

**Daniel Figueira de Assis**

**Secretário Municipal de Cultura**

**Mat.: 063.081**

Código identificador: 7b796c47-bc5a-49cb-90d8-758346e1baf8